



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

PROJETO DE LEI No. _____/2023

Autoriza o Poder Executivo a criar o Auxílio Mãe Pâncreas para crianças com Diabetes Mellitus Tipo 1 no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Auxílio Mãe Pâncreas para crianças com Diabetes Mellitus tipo 1 com a finalidade de atender as necessidades diárias destas crianças em condição crônica residentes no Município de São Paulo.

Art. 2º O Auxílio Mãe Pâncreas fica instituído no valor de um salário mínimo mensal, destinado às mães ou responsável legal pelo cuidado das crianças com Diabetes Mellitus tipo 1 com até 12 (doze) anos completos devidamente matriculadas nas escolas da rede pública municipal.

§ 1º O Auxílio de que trata o caput será concedido para famílias com renda per capita mensal de até 3 (três) salários mínimos.

Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472

e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em

THAMMY MIRANDA
VEREADOR

Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472
e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa garantir o direito ao cuidado às crianças com Diabetes Mellitus tipo 1 (DM1) que é a mais comum na infância. Por sua incidência e pelos agravantes decorrentes do diabetes tipo 1, é considerada um grave problema de saúde pública, tanto no âmbito nacional quanto no municipal.

A terapêutica do DM1 afeta sobremaneira a condição da criança e de sua família, por exigir mudanças de hábitos alimentares e cuidados rigorosos para manter o controle glicêmico, que é feito por meio de procedimento dolorosos, como a glicosimetria e a insulino terapia.

Cuidar da criança diabética, geralmente, é papel da mãe, que se desdobra em atenção para controlar alimentação, estimular a atividade física e controlar a glicemia, com idas e vindas ao médico e com as hospitalizações, por vezes, prolongadas, além de oferecer o suporte emocional à criança. Assim, a mãe passa a viver fundamentalmente para atender às necessidades da criança. Além disso, quando o diabetes é diagnosticado na primeira infância, o controle glicêmico é uma fonte de angústia para a criança que, a depender da idade, tem compreensão limitada sobre a necessidade de realizar procedimentos dolorosos.

Compreender a vivência da mãe, quando cuida da criança diabética, é uma forma de valorizar as relações no âmbito familiar e contribuir para os cuidados com a criança.

Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472

e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

O projeto visa criar o Auxílio Mãe Pâncreas, reconhecendo que a mãe que tem uma criança com DM1, precisa se dedicar integralmente à criança, sendo inclusive impedida na maioria das vezes de trabalhar. Além da dedicação integral destas mães, as crianças com DM1 necessitam de uma alimentação balanceada, equilibrada e diferenciada com baixo teor de açúcares. Este projeto permitirá a melhora na qualidade de vida destas Famílias. Portanto, entendemos ser um dever do Estado prestar auxílio as essas famílias.

Nestes termos, conto com o apoio dos nobres Pares à presente matéria.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR

Viaduto Jacareí, 100 – 9º andar – sala 914 – CEP 01319-900 – Fone: 3396-4472
e-mail: thammymiranda@saopaulo.sp.leg.br

VALE/BLM